

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46, DE 2021

Altera a redação da ementa e do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, para corrigir a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sidney Graciano da Silva, localizada na Vila São Pedro, Município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º A ementa do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina de Sidney Graciano da Silva a escola municipal de ensino fundamental localizada na Vila São Pedro, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2.º O art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Sidney Graciano da Silva a escola municipal de ensino fundamental localizada na Vila São Pedro, Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo ao Ofício n.º 676/2021-GS, de 30 de setembro de 2021, de Sua Senhoria a Senhora Prof.^a Marilza de Oliveira Leite, Secretária Municipal de Educação de Marabá, submetemos à apreciação de Vossas Excelências este projeto de decreto legislativo, o qual tem a finalidade exclusiva de, como demonstra o seu texto, alterar a redação do texto da

ementa e do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 1.980, de 10 de março de 2021, para corrigir a categoria do referido estabelecimento de ensino, uma vez que não se trata de um núcleo de educação infantil, como à época foi aprovado, mas, sim, de uma escola de ensino fundamental.

Posto isso, salvo melhor juízo, contamos com o apoio de todos e, por fim, com a aprovação do projeto pelos colegas Vereadores e, desde já, agradecemos.

Câmara Municipal de Marabá, 8 de outubro de 2021.



Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.